



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 304/2025

Institui a Campanha "Árvore do Meu Bairro" no âmbito do Município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Maracanaú, a Campanha "Árvore do Meu Bairro", com o objetivo de promover a educação ambiental e o engajamento comunitário de crianças da rede municipal de ensino por meio do plantio e da adoção simbólica de árvores nos bairros onde residem ou estudam.

Art. 2º A campanha será realizada anualmente e deverá envolver:

- I – o plantio de mudas de árvores nativas ou adequadas ao meio urbano;
- II – a participação de alunos da rede pública municipal, especialmente do Ensino Fundamental I;
- III – a adoção simbólica de uma árvore por cada aluno participante, identificada com uma placa contendo seu nome e data de plantio;
- IV – ações educativas relacionadas ao meio ambiente, como oficinas, palestras, visitas técnicas e acompanhamento do crescimento das árvores.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

- I – planejar e coordenar a execução da campanha nas escolas;
- II – disponibilizar mudas, ferramentas e espaços adequados para o plantio;
- III – garantir o acompanhamento técnico e pedagógico do projeto;
- IV – estimular o envolvimento da comunidade escolar e dos familiares.

Art. 4º O município poderá firmar parcerias com entidades privadas, ONGs, universidades, associações de bairro e outros órgãos públicos para apoiar a execução da campanha.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 16/09/2025
pelo CPF: ***.937.113-** no IP: 192.168.131.30*

Josué Martins Ferreira
Vereador(a) - PT

Protocolado em: 16/09/2025 09:52:41 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.16-0026



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A campanha "Árvore do Meu Bairro" propõe uma vivência prática de educação ambiental afetiva e participativa, envolvendo alunos da rede municipal no cuidado com o meio ambiente e com os espaços públicos de sua comunidade. Ao plantar e adotar uma árvore que levará seu nome, a criança desenvolve senso de pertencimento, responsabilidade e respeito pela natureza.

Além disso, a iniciativa contribui para o aumento da arborização urbana, a melhoria da qualidade do ar, o sombreamento de áreas públicas e a criação de ambientes mais saudáveis. A campanha também se conecta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e grande impacto educativo e ambiental, que pode marcar positivamente a vida dos estudantes e o futuro da cidade.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11952

